



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6343 - Sexta-feira, 18 de setembro de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 18 de setembro de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 21 de setembro de 2020

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.731, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Avenida Sertório, 3914, nesta Capital."

DECRETO Nº 20.731, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3578_ce_300326_1.pdf

DECRETO Nº 20.732, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Protásio Alves, 8405, nesta Capital."

DECRETO Nº 20.732, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3578_ce_300328_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, 1027174/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Premio, de 16/10/2020 a 30/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 58 de 16/09/2020 (Processo 20.0.000081096-8).

DESIGNA RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/10/2020 a 15/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 57 de 15/09/2020 (Processo 20.0.000081094-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/09/2020, em relação a RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 11197486 de 13/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 11398056 de 02/09/2020 (Processo 20.0.000072925-7).

CONCEDE, a SILVANA WUTTKE DOUTRELEPONT, 456205/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/08/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11511513 de 15/09/2020 (Processo 20.13.000003978-8).

CONCEDE, a CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/08/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11511434 de 15/09/2020 (Processo 20.13.000003841-2).

CONCEDE, a DENISE SANTOS VIEIRA, 261182/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/02/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11511676 de 15/09/2020 (Processo 20.13.000003840-4).

CONCEDE, a TANIA MARIA GUTERRES DA SILVA, 247150/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/08/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11511592 de 15/09/2020 (Processo 20.13.000004037-9).

CONCEDE, a MARCIA MARA ROSA REZENDE, 476034/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/07/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11512686 de 15/09/2020 (Processo 20.13.000003988-5).

CONCEDE, a CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/08/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11512501 de 15/09/2020 (Processo 20.13.000004058-1).

CONCEDE, a GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 102869/2, Continuo, AC10503, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/08/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11512591 de 15/09/2020 (Processo 20.13.000004024-7).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11398451 de 02/09/2020 ().

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/09/2020 a 22/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11398400 de 02/09/2020 (Processo 20.0.000072925-7).

CONVOCA ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 1489291/1, Assessor VII, 21270007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11514205 de 15/09/2020 (Processo 20.0.000079366-4).

EXONERA ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 1489291/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000155, a contar de 02/09/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11514163, de 15/09/2020 (Processo 20.0.000079366-4).

MODIFICA, em relação a ANA LUCIA BAUMGARTEN SCHULTZE, 421690/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, os efeitos da Portaria 5192 de 29/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2016, que concedeu Abono de Permanência, quanto a data que passa a ser a contar de 27/04/2017, e não como constou., através da Portaria 11515624 de 15/09/2020 (Processo 01.014268.15.9).

NOMEIA ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, 1489291/1, para o cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000206, a contar de 02/09/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11514194, de 15/09/2020 (Processo 20.0.000079366-4).

NOMEIA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da

Cultura, vaga 1001014, durante o impedimento do titular, MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/5, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, no período de 08/09/2020 a 22/09/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11397741, de 02/09/2020 (Processo 20.0.000072925-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELECI VAZ FERREIRA, 231074/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Radiologia, de 05/10 a 09/10/2020, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11472926, de 10/09/2020 (Processo 20.0.000078044-9).

AUTORIZA DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetria, de 05/11 a 07/11/2020, EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11473658, de 10/09/2020 (Processo 20.0.000077752-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LIVIA ZART BONILHA, 79213.8/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Equipe de Cirurgia Plástica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 30/2018 Atividade de Médico Cirurgião Plástico/Equipe de Cirurgia Plástica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2018, através da Portaria 1077, de 14/09/2020 (Processo 20.0.000078207-7).

CONCEDE, a KAREN DA SILVA CALVO, 141991.9/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/08/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Enfermeiro/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1084, de 14/09/2020 (Processo 20.0.000074929-0).

CONCEDE, a ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIU, 27315.9/1, Motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a disposição da Equipe Zonal Leste da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/12/2019 a 31/12/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2009 Atividade de Apontamento Externo/Seção Leste/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 04/05/2009, através da Portaria 1087, de 15/09/2020 (Processo 20.0.000052333-0).

CONCEDE, a ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA, 102828.6/1 Fisioterapeuta ES-1.21.NS, do Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/09/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 15/2013 Atividade de Fisioterapeuta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/09/2013, através da Portaria 1089, de 15/09/2020 (Processo 19.0.000115502-7).

CONCEDE, a TIAGO WILLERS MIOTTO, 140464.4/1 Fisioterapeuta ES-1.21.NS, do Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/10/2019 a 26/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 15/2013 Atividade de Fisioterapeuta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/09/2013, através da Portaria 1091, de 15/09/2020 (Processo 19.0.000119511-8).

CONCEDE, a CAROLINE LIMA VELASQUES, 126369.2/4 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/08/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 1094, de 15/09/2020 (Processo 20.0.000075719-6).

CONCEDE, a VITORIA DA COSTA MORAES, 152248.5/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 1097, de 16/09/2020 (Processo 20.0.000073286-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2020 em relação a DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, 113393.4/1 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 763, de 05/06/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1080, de 14/09/2020 (Processo 20.0.000078141-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2020 em relação a ILVA INES RIGO, 127914.9/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 381, de 27/06/2017 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1085, de 14/09/2020 (Processo 20.0.000079274-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2019, em relação a ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIU, 27315.9/1, Motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 172, de 02/07/1992, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1086, de 15/09/2020 (Processo 20.0.000052333-0).

FAZ CESSAR, a contar de 23/09/2019 em relação a ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA, 102828.6/1 Fisioterapeuta ES-1.21.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 185, de 27/02/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1088, de 15/09/2020 (Processo 19.0.000115502-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2019 em relação a TIAGO WILLERS MIOTTO, 140464.4/1 Fisioterapeuta ES-1.21.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 141, de 01/03/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1090, de 15/09/2020 (Processo 19.0.000119511-8).

FAZ CESSAR, a contar de 03/07/2020, em relação a SERGIO FERNANDO SILVA, 36724.5/1 Recepcionista AA-1.08.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441, de 13/06/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1095, de 16/09/2020 (Processo 20.0.000074568-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2020 em relação a JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 104724.8/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 561, de 23/07/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1096, de 16/09/2020 (Processo 20.0.000079075-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROGÉRIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 08/08/2020 a 07/08/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.106 de 16/09/2020 (Processo 17.10.000005447-9).

CONCEDE a VERÔNICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Conselho Deliberativo/Diretoria-Geral, a contar de 02/09/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de

Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.107 de 16/09/2020 (Processo 20.10.000006333-4).

CONCEDE a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 21/08/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.108 de 16/09/2020 (Processo 20.10.000006220-6).

CONCEDE a RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, 1235265/3, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 12/06/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.109 de 16/09/2020 (Processo 20.10.000005134-4).

CONCEDE a GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, da EQ-BIO/C-BIOLOGIA/GATE/DT, a contar de 01/09/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.110 de 17/09/2020 (Processo 17.10.000006284-6).

CONCEDE a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da EQ-MOA/C-BIOLOGIA/GATE/DT, a contar de 01/09/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.111 de 17/09/2020 (Processo 19.10.000011673-4).

CONCEDE a SABINO ALVES SANTANA, 706143/1, Operário de Estação de Tratamento, OP20506, da GATE/DT, a contar de 12/06/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1112 de 17/09/2020 (Processo 18.10.000005903-4).

CONCEDE a JÚLIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 303085/2, adido, da GDNO/DO, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.113 de 17/09/2020 (Processo 19.10.000010630-5).

MODIFICA, em relação a JOSUÉ DA LUZ, 1111493/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da C-PNORTE/GDNO/DO, os efeitos da Portaria 1.079 de 11/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2020, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, quanto à lotação do servidor que passa a ser GDNO/DO, através da Portaria 1.101 de 16/09/2020 (Processo 18.10.000006961-7).

MODIFICA, em relação a TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628.01, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, os efeitos da Portaria 1.723 de 07/11/2019, que colocou à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 08/11/2019 a 07/05/2020, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao período, que passa a ser de 11/11/2019 a 10/05/2020, através da Portaria 1.734 de 08/11/2019 (Processo 19.0.000100459-2) **REPUBLIÇÃO**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, Gari deste Departamento, a Portaria 11509503 de 15/09/2020, que passa a apresentar o período de substituição de 01/04/2020 até 09/08/2020, e não como constou, através da Portaria 11540370 de 17/09/2019 (Processo 20.17.000002568-9).

MODIFICA, em relação a CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, Gari deste Departamento, a Portaria 11509776 de 15/09/2020, que passa a apresentar o período de substituição de 15/08/2020 até 11/11/2020, e não como constou, através da Portaria 11540932 de 17/09/2019 (Processo 20.17.000002568-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/08/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "s", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11538119 de 17/09/2020 (Processo 20.17.000002557-3).

CONCEDE a LEONARDO CASARES SARDA CYPRIANI DE SOUZA, 1488244, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 06/08/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "b, p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11538158 de 17/09/2020 (Processo 20.17.000002555-7).

CONCEDE a DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 204149, Guarda Municipal deste Departamento, a contar de 27/05/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11538083 de 17/09/2020 (Processo 20.17.000002553-0).

CONCEDE a JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/08/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11538457 de 17/09/2020 (Processo 20.17.000002370-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem e integrarem a Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais do DMLU - Exercício 2020, através da Portaria 11539294 de 17/09/2020 (Processo 20.17.000002680-4).

COMISSÃO INVENTARIANTE - 2020

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLAUDIA SALLES RIBEIRO	664756	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO	662322	GARI
SILVIO MACHADO CARDOSO	1242610	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RODRIGO ADONAI GRESSLER	1527223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO	1499505	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EDUARDO ALEX DA SILVA	652523	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO	1362496	ADMINISTRADORA

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, na Ordem de Serviço Nº 012/2016 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência do convênio, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio 01/2020 - REGISTRO 298 DMLU - celebrado entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU e a Empresa Pública de Transporte e Circulação -

EPTC - a servidora PAMELA RODRIGUES, 128509.2, para a função de Fiscal do Convênio e o servidor EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 65942.6 para a função de Fiscal Operacional, através da Portaria 11542045 de 17/08/2020 (Processo 19.17.000003574-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registros de Preços - PE 368/2020, em que a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC faz a adesão para utilizar o serviço oferecido pela empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviço de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico, personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, na forma do artigo 22, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no período de 30/07/2020 a 26/01/2021, através da Portaria 465, de 17/09/2020 (Processo 20.0.000080811-4).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Serviço	ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA	1445154/01	FERNANDO DOS SANTOS VIANA	1498711/01

LOTA CHEILA CELOI GIOVANELLA, 1074679/03, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, a contar de 10/08/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 467, de 17/09/2020 (Processo 20.0.000014136-5).

RELOTA CHEILA CELOI GIOVANELLA, 1074679/03, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos para a Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, a contar de 14/09/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 468, de 17/09/2020 (Processo 20.0.000014136-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 463, de 15/09/2020, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2020, que lotou a servidora CHEILA CELOI GIOVANELLA, 1074679/03, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, a contar de 14/09/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 466, de 17/09/2020 (Processo 20.0.000014136-5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/09/2020, a servidora NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA, CPF 177.478.300-25, matrícula 63633-4, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.285/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 872 de 16/09/2020 (Processo 20.13.000002385-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLICAÇÃO**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2020, a servidora MIRIAM BEATRIZ PAZ DE MELLO, CPF 509.321.790-53, matrícula 1154737, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 878 de 26/08/2020 (Processo 20.13.000002964-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2020, o servidor JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA, CPF 335.904.780-04, matrícula 708711, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Média de Serviço Noturno (100h34min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (34,24%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Operador de Subestação, através da Portaria 891 de 17/09/2020 (Processo 20.13.000000508-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLICAÇÃO**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003554.15.5 - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de MARILENE BARBOSA LONGARAY, 542420/6, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, referente à Prefeitura Municipal de Viamão/RS, efetuada através do Processo 009.003554.15.5, publicado em 21/12/2015, face exoneração.

Processo 009.003554.15.5 - DEFERE, em relação a MARILENE BARBOSA LONGARAY, 542420/7, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 3801 dias = 10 anos, 05 meses, 01 dia.
- Prefeitura Municipal de Viamão – 05/10/2004 a 02/03/2015.

Processo 20.13.000001153-0 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de JULIO CESAR OURIQUES, 308435/1, motorista, OP11504, efetuada através do Processo 001.001897.94.2, publicada em 25/05/1994, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total de tempo, que passa a ser de 364 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 20.13.000001153-0 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de JULIO CESAR OURIQUES, 308435/1, motorista, OP11504, efetuada através do Processo 001.001897.94.2, publicada em 25/05/1994, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período, que passa a ser de

15/02/1979 a 02/04/1981, bem como o total de tempo que passa a ser de 778 dias, e não como constou, face revisão.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000045026-0 – INDEFERE, em 16/09/2020, em relação a PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 12066.5/1, Pedreiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 20.0.000065847-3 – INDEFERE, em 16/09/2020, em relação a MARILIA ROSSO CEZA, 112610.5/1, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de manutenção do adicional de insalubridade de grau máximo, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.17.000001738-4 - INDEFERE em relação a CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES, 65203.1, Guarda Municipal deste Departamento, requerimento constante no referido processo.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.15.000003402-0 – DEFERE, em 16/09/2020, o pedido de abono de faltas dos dias 04 e 05 de maio de 2020, em relação à CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula 721880/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da Área de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, com base nos documentos apresentados e decisão da titular da pasta.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO RETIFICAÇÃO PROCESSO 20.0.000044313-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa a relação de escolas municipais classificadas como de difícil acesso, em cumprimento ao disposto no art. 34 da Lei 6151/1988 e alterações posteriores (Plano

de Carreira do Magistério Público Municipal), fundamentada em estudos técnicos, para fins de concessão da gratificação prevista no art. 39-A do referido diploma legal, com vigência a partir de 01/09/2020.

1. EMEEF Tristao Sucupira Vianna
2. EMEF Campos do Cristal
3. EMEF Chapéu do Sol
4. EMEF Dolores Alcaraz Caldas
5. EMEF Gabriel Obino
6. EMEF Heitor Villa Lobos
7. EMEF Jean Piaget
8. EMEF João Antônio Satte
9. EMEF José Loureiro da Silva
10. EMEF José Mariano Beck
11. EMEF Lidovino Fanton
12. EMEF Mário Quintana
13. EMEF Migrantes
14. EMEF Moradas da Hípica
15. EMEF Neusa Goulart Brizola
16. EMEF Nossa Senhora de Fátima
17. EMEF Nossa Senhora do Carmo
18. EMEF Porto Novo
19. EMEF Prof Anísio Teixeira
20. EMEF Prof Gilberto Jorge Gonçalves da Silva
21. EMEF Prof. Larry José Ribeiro Alves
22. EMEF Prof^a Ana Íris do Amaral
23. EMEF Rincão
24. EMEF Saint Hilaire
25. EMEF São Pedro
26. EMEF Sen. Alberto Pasqualini
27. EMEF Timbaúva
28. EMEF Ver Carlos Pessoa de Brum
29. EMEF Ver Martim Aranha
30. EMEF Vila Monte Cristo
31. EMEF Wenceslau Fontoura
32. EMEI da Vila Mapa II
33. EMEI da Vila Nova Restinga
34. EMEI Dom Luiz de Nadal
35. EMEI Florencia Vurlod Socias
36. EMEI Ilha da Pintada
37. EMEI Jardim Bento Gonçalves
38. EMEI Parque Dos Maias II
39. EMEI Paulo Freire
40. EMEI Ponta Grossa
41. EMEI Prof^a Maria Marques Fernandes
42. EMEI Unidos da Paineira
43. EMEI Santo Expedito

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 023/2020 **PROCESSO 20.17.000002807-6**

Altera o Art 1º da Instrução Normativa nº 17 de 23 de junho de 2020, para estabelecer o regime de trabalho para manutenção dos serviços e atividades prestados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.625, de 23 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art 1º. Fica alterado o Art.1º da IN 17/2020 de 23 de junho de 2020, conforme segue:

“Art. 1º: ...

I- contar de 21 de setembro de 2020, assegurando-se, 100% (cem por cento) da força de trabalho presencial, sem a possibilidade de revezamento e realização de trabalho remoto complementar em virtude da essencialidade do serviço prestado:

- a. Setor de Segurança Predial, Setor de Limpeza, Setor de Patrimônio, Setor de Gestão Veicular e Setor de Almoxarifado e Setor de Compras, da Diretoria Administrativa;
- b. Seção de Infraestrutura e Manutenção e na Seção de Manutenção Mecânica, da Diretoria de Apoio Operacional;
- c. Setor de disposição final, setor de transbordo, Setor de controle de pesagem, Setor de controle de entrada de resíduos, Setor de controle ambiental, Setor de orgânicos e Setor de postos de descarte de resíduos, da Diretoria de Destinação Final;
- d. Seção Centro, Setor Extremo Sul, Setor Leste, Setor Norte, Setor Sul, Seção de Coletas e Setores de Coleta da Diretoria de Limpeza e Coleta;
- e. Fiscalização do Serviço de Fiscalização (SEFIS);
- f. Equipe de Tecnologia da Informação.

II- a contar de 21 de setembro de 2020, em regime de revezamento:

- a. Área administrativa do Serviço de Fiscalização;
- b. Tesouraria, da Diretoria Financeira;
- c. Equipe de Gestão de Educação Ambiental;
- d. Gabinete da Diretoria de Destinação Final e demais áreas, exceto as constantes na Letra “c” do Inciso I deste Artigo;
- e. Seção de Segurança do Trabalho.

III- a contar de 21 de setembro de 2020, regime de trabalho remoto para as demais áreas, sendo elas:

- a. Diretoria de Recursos Humanos;
- b. Diretoria Financeira;
- c. Assessoria Jurídica vinculada à PME;
- d. Assessoria de Comunicação Social;
- e. Biblioteca;
- f. Setores de Protocolo e Arquivo, assim como o Gabinete da Diretoria Administrativa;
- g. Setor de Projetos, Assessoria técnica – DAO, Serviço de Monitoramento Operacional, assim como o Gabinete da Diretoria de Apoio Operacional;
- h. Assessoria Técnica-DLC, assim como Gabinete da Diretoria de Limpeza e Coleta;”

Art 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar de 21 de setembro de 2020.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 176/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade com preponderância na área de Educação:

- Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, inscrição nº 199 - manutenção aprovada para:

* Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de agosto de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 177/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Guayí, inscrição nº 260 - manutenção aprovada para:

- * Atendimento;
- * Assessoramento;
- * Defesa e Garantia de Direitos;
- * Programas e Projetos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de agosto de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 178/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Lar de São José, inscrição nº 29 - manutenção aprovada para:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- * Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de agosto de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 179/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Serviço Social Mary Taranger, inscrição nº 253 - manutenção aprovada para:

- * Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de agosto de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III PROCESSO 19.0.000034698-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Enor Transportes Eireli

OBJETO: Transferência temporária ao Gabinete de Comunicação Social GCS-GP da gestão administrativa do veículo de representação da PGM.

PRAZO: 01 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 5.028 (cinco mil e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0122.0178.2976.3187.339039990400-1 (recursos próprios)

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000107004-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Enor Transportes Eireli

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 2492.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 17 de setembro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 3.814 (três mil e oitocentos e catorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0122.0178.2976.3187.339039990400-1 (recursos próprios)

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000040947-3

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre.

DOADOR (CONTRATADA): In Loco Tecnologia da Informação S.A.

TERMO DE DOAÇÃO: 72064

OBJETO: Acesso gratuito ao Dashboard dos Índices de Isolamento Sociais das maiores cidades brasileiras.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Doação por três meses a contar de 12 de agosto de 2020.

BASE LEGAL: Art. 538 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de setembro 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 471/2020 – PROCESSO 20.0.000063090-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de Material para Higiene e Limpeza, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e da Administração Municipal, para a Secretaria Municipal da Saúde, FASC e da SMSURB, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 01 de outubro de 2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020 – PROCESSO 20.0.00000305-1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de empresa prestadora de serviços de propaganda volante, com veiculação de áudio em carro de som, veículo tipo automóvel, gravação de áudio inclusa, com motorista, para divulgação de ações programadas de cunho educativo e ambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de outubro de 2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2020 - PROCESSO 20.0.000020733-1
- ALIMENTAÇÃO PARENTERAL

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 579/2019 - PROCESSO 19.0.000144570-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 603/2019 - PROCESSO 19.0.000149867-6
- TINTAS E SOLVENTES

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 316/2020 - PROCESSO 20.0.000046900-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL FÓRMULA LÍQUIDA E INFANTIL, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12
VENCEDOR: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 01.107.391/0012-63

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 338/2020 - PROCESSO 20.0.000048100-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR -LENÇOL(TNT),SAPATILHA(PROPE) E GORRO DESCARTÁVEIS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 03
VENCEDOR: MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.807.173/0001-70

ITENS 01 E 02: Fracassados

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2020 – PROCESSO 20.0.000017413-1, para Registro de Preços de equipamento de segurança e prevenção – vestuário (avental, calça de nylon, colete de sinalização, jaqueta de nylon, jardineira de nylon, capa de chuva, saco de nylon) para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTES 02, 04 e 05
VENCEDOR: Davanti Comercio Mercantil Ltda
CNPJ: 03.997.373/0001-77

LOTE 06
VENCEDOR: RP Comercial Ltda
CNPJ: 20.604.417/0001-70

LOTES 01, 03 e 07: FRACASSADOS

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 373/2019 – PROCESSO 19.0.000108406-5, para a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de levantamentos topográficos (LOTE 1) e laudo de cobertura vegetal (LOTE 2) em terrenos, visando à implantação de unidades de saúde diversas, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

LOTE 1

VENCEDOR: DARLAN DA SILVA GOULART

CNPJ: 30.859.137/0001-67

VALOR GLOBAL: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 2

VENCEDOR: J L EISENBERGER CIA LTDA

CNPJ: 05.317.024/0001-92

VALOR GLOBAL: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais)

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2020 – PROCESSO 20.0.000055088-5, para o Registro de Preço de Material de Escritório e Empacotamento - Papéis, Pastas, Porta Clips, Pranchetas, Fixador Papel e Cordas de Nylon, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 07, 08 E 11

VENCEDOR: Darós suprimentos para informática e escritório Ltda

CNPJ: 03.696.188/0001-42

ITENS 01, 05, 09 e 10

VENCEDOR: Elmo papelaria

CNPJ: 03.999.762/0001-31

ITEM 06

VENCEDOR: J.P Cavedon Soares

CNPJ: 10.925.677/0001-94

ITENS 2 E 03

VENCEDOR: N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda

CNPJ: 03.145.819/0001-35

ITEM 04

VENCEDOR: Priscila Rauber Hengemuhle

CNPJ: 08.863.707/0001-33

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a interposição de Recurso Administrativo apresentado pela empresa KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, para os itens 02 e 03, referente à intenção de anulação desses itens, da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2020 – PROCESSO 20.0.000044246-2, para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos oriundos de emendas parlamentares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no edital, visando atender a Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 109, inciso I, letra a, da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis, para as contrarrazões.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000055795-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004884 e aplica a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO STADIUM, CNPJ nº 97130272/0001-48, a sanção administrativa de MULTA no valor de 150,0000 UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 09/02/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000058994-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004214 e aplica a ANTÔNIO CARLOS DORNELLES, CPF nº 209835730-34, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100,0000 UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 01/11/2016.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 19.0.000061790-6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RUBENS GEREMIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 106.766.350-91, portador da Carteira de Identidade nº 6009307098 SSP RS, com endereço nesta Capital, à Rua Quintino Bocaiúva, 914, telefone (51) 99986-6898.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 297,28 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados e vinte e oito décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 55,91 m² (cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e um décimos quadrados) de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 473.448,13 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 44.521,13 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Felicíssimo de Azevedo, 1193 a 1211 – Bairro São João - MZ 001 – UEU 022 – QRT 045.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.336.351.00.1 – SEI 19.0.000061790-6

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

73035 - L.1159-D - PGMCD 2829 - SC / 2854

PROCESSO 18.0.000023459-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA, CNPJ 08.101.767/0001-19

OBJETO: 1 - Considerando que o Decreto Municipal 20.534/2020, em seus artigos 65 e 66, estabelece a possibilidade de suspensão ou redução dos contratos e determina aos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta a reavaliação desses termos, com o intuito de redimensionar ao mínimo necessário para atender às reais necessidades da Administração no período de vigência a situação de calamidade pública, fica suspensa a execução do contrato no período de 21/04/2020 até 31/12/2020.

2 - Com a retomada da execução do contrato, em 01/01/2021, fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual prazo pelo qual o ajuste teve sua execução paralisada, conforme determina o Decreto 20.534/2020, o Parecer Coletivo 213/2020 da PGM, homologado pelo Senhor Prefeito, e o art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4183-339039990400-1

BASE LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93 e Decreto 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

COMUNICADO

PROCESSO 20.0.000067364-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SMSUrb) comunica, através da Coordenação de Iluminação Pública – CIP, que as solicitações de análises de **Projetos de Iluminação Pública** referentes a empreendimentos executados por terceiros (loteamentos, novas implantações de espaços públicos, obras de contrapartidas, etc...) e protocolados a partir de **15/08/2020**, serão aprovados somente com a utilização de **luminárias e projetores de tecnologia LED**, e terão validade de 6 meses, a contar da data de aprovação.

Os projetos que já estão em análise e os protocolados no EGLRF/Comissões até 14/08/2020 poderão ser aprovados ainda com equipamentos baseados em lâmpadas de descarga (HID), e terão validade de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, quando então terão que passar por nova reaprovação, submetendo-se às novas diretrizes.

As diretrizes de projeto vigentes a partir de 15/08/2020 podem ser obtidas através de contato com a Equipe de Projetos da CIP/SMSUrb, pelo email smsurb-cip-projeto@portoalegre.rs.gov.br, ou através do link abaixo.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

DOCUMENTAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3578_ce_300332_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

73247 - L.1159-D - PGMCD 3035 - SC / 3060

PROCESSO 20.0.000061269-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.338.757/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços em engenharia para manutenção do Sistema Iluminação Pública na Região II - Zonas Sul e Oeste - do Município de Porto Alegre em postes até 15 metros de altura, sendo o limite de divisa pela Avenida Ipiranga.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 647.503,53 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos), sendo que R\$ 485.627,65 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) refere-se à prestação de serviços e R\$ 161.875,88 (cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) refere-se à utilização de equipamentos que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

PRAZO: 03 (três) meses a contar da 18/09/2020, podendo ser rescindido antecipadamente, na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública (Fumip)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039780500-1217

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PROCON-CC-TB.

PROCESSO: 002.081026.12.9.

OBJETO: Execução da infraestrutura, pavimentação e obras de arte especial no prolongamento da Av. Severo Dullius, vem aditar no VIII Termo Aditivo as seguintes cláusulas a seguir, na garantia segue a modalidade Seguro Garantia com ciência da não permissão da troca de modalidade sem anuência do Município.

Retifica a cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, todos do II Termo Aditivo, seguem retificados, tornando sem efeito no que se referem a desoneração, para constarem como segue:

“Cláusula Primeira: Fica prorrogado por 12(doze meses, a contar de 20/08/2014, passando o termo final para 20/08/20158.”

“Parágrafos Primeiro e Segundo: Tornados sem efeito.”

Retifica o parágrafo Terceiro e a Planilha Resumo de Custos do VI Termo Aditivo para contarem como segue:

“Parágrafo terceiro: O valor do contrato que é de R\$ 67.310.166,01 (sessenta e sete milhões, trezentos e dez mil, cento e sessenta e seis reais e um centavo) passa a ser de R\$ 70.674.088,37 (setenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).”

“Passa a integrar o VI Termo Aditivo ao contrato, a Planilha Resumo e Custos, Anexo I.”

Cláusula Terceira – Preço:

Ficam acrescidos de forma quantitativa itens no valor de R\$ 2.420.927,64 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) e ficam suprimidos de forma quantitativa itens no valor de R\$ 23.852,20 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Ficam suprimidos os valores referentes a desoneração à desoneração de contrato de janeiro de 2014 a novembro de 2015, no valor de R\$ 154.260,27 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

O valor global do contrato que é de R\$ 70.674.088,37 (setenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) passa a ser R\$ 72.916.930,54 (setenta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro centavos)

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente termo.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.916.903,54 (setenta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: CPAC, Pró-Transporte e Financiamento Especial Bannisul Setor Público.

BASE LEGAL: Art.65, I, “a”, e “b” e § 1º e § 5º e art. 57, § 1º, I e III, ambos da Lei Federal 8666/93 e Lei 12.546/11 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

INDENIZADA: POWER SERVICE MANUTENÇÃO INTEGRADA LTDA.

OBJETO: Atendimentos de Emergência prestados na sede da SMIM, devido a falha ocorrida nos cabos de entrada de energia da subestação, pagamento autorizado e homologado pelo secretário no processo SEI 19.0.000149970-2.

VALOR: R\$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA ETAPA COMPETITIVA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2020 PROCESSO 18.0.000021573-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, através da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 05/2020 – SMDSE, torna público o resultado preliminar da análise da etapa competitiva – análise dos documentos do Envelope nº 1, das OSCs participantes no processo de seleção anteriormente referido, processo SEI 18.0.000021573-9, para firmar parceria com o Município para provimento de equipe multiprofissional visando o atendimento de imigrantes e refugiados no Centro de Referência a Imigrantes em Porto Alegre – CRIIm POA.

A Comissão julgou o que segue:

OSC Sempre Mulher – Instituto de Pesquisa e Intervenção Sobre Relações Raciais – **CLASSIFICADA** por ter atendido os requisitos do Edital.

OSC Fundação Maçônica Educacional – **ELIMINADA** por não comprovar a experiência mínima de um ano no atendimento a imigrantes e refugiados.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, conforme disposto no item 9.1 “i” do Edital e no art. 26 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020

COMISSÃO DE SELEÇÃO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000118622-4

MODALIDADE: DL 246/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 06.980.067/0001-16.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de portaria.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação conforme convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000211/2020 e supressão dos valores devido a pandemia de COVID-19.

VALOR: A contar de 01/02/2020, o valor total do Contrato passou a ser de R\$ 120.797,52; a contar de 04/04/2020, o valor total do Contrato passou a ser de R\$ 37.165,80

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339037

FONTE DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000020069-3

MODALIDADE: PE 70/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: TLMÁTICA TELEMÁTICA LTDA, CNPJ nº 92.162.080/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo da Central Telefônica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo período de 01/04/2020 a 30/06/2020, acordam as partes em suspender o prazo de vigência e cronograma de desembolso deste Contrato e fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/09/2020. Ainda pelo período de 01/07/2020 a 31/12/2020 fica aplicado o desconto de 75% (setenta e cinco por cento) no valor mensal do serviço.

VALOR: A contar de 01/07/2020, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.744,44 e a contar de 01/01/2021, ou a partir do término da situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre, o valor total do Contrato volta a ser de R\$ 6.978,00.

BASE LEGAL: Artigo 24,IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1001.2585.339037

FONTE DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000074308-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Eduardo Rukat Carneiro

OBJETO: premiação da proposta videoclipe do samba "Coração Acuado".

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000076291-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Eduardo Borges dos Santos

OBJETO: premiação da proposta show gravado em vídeo com 3 câmeras apresentando suas músicas autorais (serão vários estilos musicais que transitam entre o Rock, PopRock, Reggae, Eletrohouse, EletroBlack, até músicas com voz e violão).

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000076381-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Luciano Lubisco Leães

OBJETO: premiação da proposta video-espetáculo do meu repertório próprio (disco e *singles*), além de material inédito ainda não registrado. Através das minhas músicas vou contar um pouco da história do blues, jazz e R&B, além de contextualizar estas sonoridades com as nossas vivências artísticas, inclusive em tempos de pandemia, que tem se mostrado um período bastante criativo pois a música virou uma forma de expressarmos nossas angústias, inquietações e esperanças.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000076663-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Lisandro da Silveira Teixeira
OBJETO: premiação da proposta canções autorais do músico Lico Silveira em formato audiovisual, com duração de 20 minutos para ser disponibilizada ao público através das redes sociais do artista, bem como disponibilizar o produto para difusão da SMC, como contrapartida da premiação, portanto, de forma digital.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000074346-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Ismael Silva Corrêa de Oliveira
OBJETO: premiação da proposta vídeo musical tendo como cenário o lar do artista, utilizando tanto instrumentos tradicionais como apoio (violão, pife, tambor, voz...), quanto "não instrumentos", ou instrumentos alternativos, colheres, facas, pratos, caixas de isopor, panelas, escorredor de louça, fogão, vassoura, etc, explorando os sons da casa, na construção de uma estética do isolamento, a música que se pode tirar das coisas após um longo período de quarentena.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000074952-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Miguel Besnos
OBJETO: premiação da proposta apresentação virtual gravada do repertório que compõe o recital de violão solo "O Violão Ibero-americano" onde o músico participará em tempo real em chat com os espectadores, buscando aproximar a experiência auditiva dos ouvintes.
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000074720-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Mireli Castilhos Oliveira

OBJETO: premiação da proposta de lançamento virtual do livro "Sem Julgamentos": apresentação em vídeo sobre o processo criativo da construção de uma coletânea de histórias em quadrinhos.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075241-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Carmen Beatriz Henke

OBJETO: premiação da proposta de realização um vídeo recitando poesias através de performance poética literária de Cecília Meireles, Ou Isto ou Aquilo.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075288-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Wilian Teixeira de Fraga

OBJETO: premiação da proposta Literaturando, que consiste em um vídeo com um diálogo com um escritor convidado a respeito da importância da leitura e como incentivar as crianças desde pequenas a se interessarem pelos livros.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000074741-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Linda Inês Pinto Garcia

OBJETO: a produção de 6 mediações de leitura de obras literárias infantis inspiradas no livro Heroínas Negras Brasileiras em 15 cordéis, de Jarid Arraes. As mediações de leitura serão gravadas em vídeos conectando a literatura com as expressões das culturas populares de matriz africana, como a música, o samba, a capoeira, as escritoras e os escritores, as cantoras e cantores, as compositoras e compositores. Os vídeos serão disponibilizados *on-line*, bem como, posteriormente, em grupos de whatsapp com famílias dos territórios, desenvolvendo as ações de leitura

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075279-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Taís Cristine Fernandes Batista

OBJETO: premiação da proposta que consiste numa atividade de contação de história para espaços de educação formal ou não formal junto a diferentes públicos: adultos, crianças e/ou idosos. A proposta é que os encontros virtuais ou presenciais (que respeitem as orientações da OMS), possam ser complementados com a realização de Oficinas Pedagógicas relacionadas a ou as temáticas trabalhadas nos livros durante as contações. Como registro das experiências pretende-se construir material em vídeo, difundido de forma gratuita nas principais redes sociais.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075230-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Fernanda Copatti Corte Real

OBJETO: premiação da proposta "O Chá das 5", que consiste em um sarau *on-line*, onde será trazido ao debate a origem da poesia, muitas vezes misturada a canções. O Sarau terá a duração de 30 minutos e o seu formato será o de *live* no Facebook e no YouTube e, postumamente, postado no IGTV dos participantes.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075263-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Alissa Gottfried

OBJETO: premiação da proposta que consiste na realização de oficina de produção de poesias texto-imagem para montagem de um livreto digital que reunirá as poesias feitas pelos participantes e será lançado em uma *live* como sarau literário. E oficina de produção literária coletiva com jogo de RPG da Ecoaeco Coletivo que também conclui com um livreto com uma história escrita com os participantes.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000074688-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Alissa Gottfried

OBJETO: premiação da proposta que consiste na realização de oficina de produção de poesias texto-imagem para montagem de um livreto digital que reunirá as poesias feitas pelos participantes e será lançado em uma *live* como sarau literário. E oficina de produção literária coletiva com jogo de RPG da Ecoaeco Coletivo que também conclui com um livreto com uma história escrita com os participantes.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075263-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Alice Porto dos Santos

OBJETO: premiação da proposta que consiste em uma publicação digital agregando elementos narrativos gráficos (desenhos, fotografias e gravuras) a um diário de viagem realizado durante seu doutorado de pesquisa em Artes Visuais na cidade de Bruxelas

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1
BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 20.0.000075251-8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Ana Carolina de Lima Pereira
OBJETO: premiação da proposta NUtrimento Coletivo - leituras dramáticas da vida comunitária, que consiste na realização de três vídeos, com as temáticas principais que nutrem um coletivo: alimentação, afeto e materialidades. Cada vídeo terá duração de três a seis minutos, com imagens e trilha sonora original
MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020 - Processo 20.0.000050075-6.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio
VALOR: R\$ 1.500,00
ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1
BASE LEGAL: Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 20.0.000078484-3

CONTRATADA: JOÃO CARLOS SALGADOS DE LOS SANTOS, CPF nº 881.630.910-53
OBJETO: premiação da proposta vídeo sobre a exposição de reabertura da Casa da Estrela, que seria realizada na semana de aniversário de Porto Alegre, em Março de 2020, realizado pelo PREMIADO. Em EDITAL EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À CULTURA - 001/2020 de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000050075-6.
VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.
VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1
BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I,a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 20.0.000078529-7

CONTRATADA: VIRGÍNIA CAETANO BAUMHARDT, CPF nº 003.741.150-01
OBJETO: premiação da proposta de criação de um texto didático em formato de manual que tem como objetivo oferecer ferramentas para que artistas de tradição popular possam receber recursos financeiros pelas suas criações, realizada pela PREMIADA. Em EDITAL EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À CULTURA - 001/2020 de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL - Processo 20.0.000050075-6.
VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.
VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1
BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I,a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 20.0.000077891-6

CONTRATADA: DELMAR MESSA PERRONI, CPF nº 403.210.960-53

OBJETO: premiação da proposta vídeo/documentário das atividades de Capoeira realizadas nos últimos anos com os alunos (as) da área da educação especial. O mesmo será um resumo de eventos, aulas, palestras e encontros já realizados. Uma forma de homenagear as pessoas com deficiência que se dedicam tanto ao trabalho com a Capoeira. Vídeo realizado pelo PREMIADO. Em EDITAL EMERGENCIAL DE AUXÍLIO À CULTURA - 001/2020 de acordo com as especificações e os detalhes constantes no EDITAL - Processo 20.0.000050075-6.

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do Prêmio.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I,a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000046231-5

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda. CNPJ 10.859.014/0001 - 19.

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos prestados ao Hospital de Pronto Socorro (HPS), no período do mês de janeiro de 2020.

VALOR: R\$ 294.700,56 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 18.0.000065904-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A., inscrito no CNPJ nº 92.787.118/0001-20.

OBJETO: Termo de Cooperação nº 72.911 que visa normatizar o pacto entre o Município e o Grupo Hospitalar Conceição, relativo à execução dos serviços e ações de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Porto Alegre, fixando-se as metas e o cumprimento deste acordo.

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, a contar de 22/08/2020.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2020
PROCESSO 20.10.000004452-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Botijão vazio para gás

ITEM 01 - DESERTO

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 198/2020
PROCESSO 20.10.000003825-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Prevenção e Acessórios para combate incêndio

ITEM 01

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$3.800,00

ITENS 02 e 03

EMPRESA: A.PACHECO DEL SENT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$13.700,00

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 275/2020 – PROCESSO 20.10.000005832-2 – Reagentes para análises de laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 162/2020
PROCESSO 20.10.000002840-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Barras e cabos de aço

ITENS 01 e 05

EMPRESA: SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY - EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$8.984,78

ITEM 02

EMPRESA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$1.340,00

ITENS 03 e 04

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - TIPO: EPP/SS

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$10.900,00

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2020

PROCESSO 20.10.000004448-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Bloqueador para rede de água e esgoto

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 01,02,03

EMPRESA: IC SER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$15.150,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2020

PROCESSO 20.10.000002646-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Extremidade ferro dúctil – ME/EPP

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

ITEM 07

EMPRESA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

VALOR DO ITEM: R\$17.500,00

ITENS 01, 02, 04, 05, 10.

EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

VALOR DO ITEM: R\$148.385,88

ITENS 03, 06, 08, 09.

EMPRESA: NELIA MARIA CIRYNO LEAL ME

VALOR DO ITEM: R\$46.724,00

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 19.10.000010534-1

OBJETO: Serviços de Gerenciamento de Projetos, Assessoramento Técnico, Apoio a Fiscalização, Apoio Operacional, Controle Tecnológico e Apoio ao Commissionamento das Obras do Empreendimento ETA Ponta do Arado

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: STE - Serviços Técnicos de Engenharia S/A.

VALOR DA PROPOSTA: R\$7.095.863,09.

ORIGEM RECURSO: Próprio.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 70677/2019

PROCESSO: 19.0.000067643-0

REGISTRO: 292

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: GEOPROSPEC – GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 70677/2019 pelo prazo de 180 dias, a contar de 11/01/2021, devido aos ajustes no cronograma de realização do monitoramento de gases e a necessidade de observar o distanciamento temporal entre as campanhas de medições de modo a respeitar aspectos sazonais anuais, principalmente o regime de chuvas.

PRAZO: 180 dias, a contar de 11/01/2021.

VALOR: R\$ 31.698,81 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), dos quais R\$ 24.635,96 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco mil reais e noventa e seis centavos) referente à prestação dos serviços, valor de R\$ 7.062,85 (sete mil e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) referente ao emprego de material, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços apresentado através de demonstrativo dos custos, devidamente atestada pela coordenação, fiscalização do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039780300-400.

ORIGEM: Arrecadação Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 205/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 163/2020

PROCESSO 19.17.000000924-6

REGISTRO 295

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CTVP.

OBJETO: a mudança de faixa de Índice de Rejeito e ajuste do custo variável do Contrato 163/2020 referente a prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis do CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO-CTVP.

ALTERAÇÃO: Altera-se de 0,00 para 0,45 a faixa de Índice de Rejeito (IRej) e ajusta-se o custo variável de R\$ 0,00 (zero real), atendendo ao item 6.2.3.1, Cláusula Sexta do Contrato 163/2020.

VALOR: R\$ 72.595,63 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 02/2019.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000006918-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA- ME
CONTRATO: Nº 73225 - PGMCD , Nº 03/2017-FASC
ADITAMENTO: 03

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Clausula Primeira: Prorrogação de prazo do contrato retroativo a 01/09/2020 até 31/08/2021. Cláusula Segunda: Alteração da Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, o veículo em substituição possui as seguintes características: Marca: VW POLO MCA, Tipo: AUTOMÓVEL, Ano de Fabricação: 2019, Chassi: 9BWAG5BZ6LP078292, Placas: IZR6B07, Certif. de Registro: 01212393551, Capac. de Carga: 5p/084CV.

VALOR MENSAL: R\$3.380,00 - **VALOR TOTAL:** R\$40.560,00

ORIGEM DO RECURSO: Federal

MODALIDADE: PE 301/2016 – Processo 001.008233.16.0

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2020 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 20.18.000000347-0

OBJETO: Aquisição de 02 multímetros

ORDEM DE COMPRA: 7858

FORNECEDOR: Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais) – Recursos Próprios

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 08/2020 PROCESSOS 20.16.000026349-3 E 20.16.000032872-2

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 17/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Eireli, CNPJ 05.061.642/0001-14.

OBJETO: Serviço de reparos e mão de obra civil.

VALOR: R\$ 32.156,82 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-400.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO 17.12.000001024-7 - PROCESSO 17.12.000001024-7

CEDENTE: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-PROCEMPA.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PROCEMPA-AFF.

CNPJ: 89.548.531/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso de espaço físico localizado na sede da Procempa para a A.F.P.. O espaço cedido constitui-se de uma sala de 15,69m² localizada no segundo andar do prédio, ao lado do refeitório.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do termo de cessão por mais 12(doze) meses, a contar de 01/10/2020, mantendo o valor a ser pago mensalmente pela Cessionária à Cedente.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/10/2020 a 30/09/2021.

VALOR MENSAL: R\$300,00 (trezentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Presidente Interino.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020

PROCESSO 20.12.000001251-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e serviços de manutenção preventiva e corretiva 24 horas no sistema de climatização/refrigeração/renovação de ar da PROCEMPA, conforme especificações constantes no anexo I. O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/10/2020, às 09h30min

INÍCIO DA DISPUTA: 02/10/2020, às 10h

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020

PROCESSO 20.12.000001001-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de prestador de serviço de instalação e manutenção de infraestrutura para câmeras de videomonitoramento e rádios *wifi*, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/10/2020, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 02/10/2020, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br